

Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 40, em 11/12/2007

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – DRH-4

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE I – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE II – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, de acordo com os item 9.1 “c” do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais de Acesso e do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais de Ingresso, respectivamente, publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 21/09/07 e republicados no DOC de 11/10/07, torna público os **gabaritos (diversificados)** das provas objetivas, realizadas em 09/12/2007, dos concursos supracitados.

OBSERVAÇÕES:

1. Conforme o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, caberá recurso dos gabaritos, devidamente fundamentado, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte da data desta publicação (**12 e 13/12/2007**).
2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou através de procurador no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento **Copi/Fiap - Colégio Paulista de Informática, Av. Lins de Vasconcelos, 1264 - São Paulo/SP**, das 10 às 16 horas.
3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados, e entregues em duas vias (original e cópia), com capa contendo o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e nome do concurso.
4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e **interpostos dentro do prazo**.
6. O recurso interposto por procuração só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
7. Os recursos interpostos por procuração só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e do mandatário.

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS*

* Disponíveis no DOC de 11/12/2007, página 40, www.imprensaoficial.com.br ou no site da FCC www.concursosfcc.com.br